



EDITAIS

20/12/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 353/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.011817/2024.98, Parecer Técnico Nº PARECER 686/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME:	REGINALDO ALVES DO MONTE
CPF/CNPJ:	179.766.854-49
ENDEREÇO:	RUA JORGE BAIRD, Nº 143, CASA 07, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
MUNICÍPIO:	MANAUS – AM
ATIVIDADE:	PECUARIA EM UMA AREA DE 102,0990 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDEDIMENTO: FAZENDA ESTRELA DE DAVI, VICINAL – 2, KM – 14, REGIÃO DA VILA DO APIAÚ, ZONA RURAL, GLEBA CARACARAÍ – MUCAJAI/RR.

VALIDADE: 19/12/2028

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais; Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação; Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA, RR, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA FEMARH-RR

LUAN CARVALHO CAMÉLO
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA
DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>